



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 30-03-2022

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Qental
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 30-03-2022**

----- Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos Vereadores, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Eunice Maria Pinheiro Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 19/2022) - E. N.º 1638/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2022 – JUNTA DE FREGUESIA ÁGUA D'ALTO

(DL. N.º 20/2022) - E. N.º 1637/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2022 – TRANSPORTES – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO

(DL. N.º 21/2022) - E. N.º 2304/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

(DL. N.º 22/2022) – E. N.º 1543/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

(DL. N.º 23/2022) – E. N.º 1988/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

(DL. N.º 24/2022) – E. N.º 2380/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAÍNHAS

(DL. N.º 25/2022) – E. N.º 2373/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA

(DL. N.º 26/2022) – I. N.º 282/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM A BANDA FILARMÓNICA FANFARRA DA LEALDADE



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL. N.º 27/2022) – I. N.º 287/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CEDÊNCIA DE PROJETO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO, PONTA GARÇA E SÃO PEDRO PARA EXECUÇÃO AO ABRIGO DO PROGRAMA PRORURAL+

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 28/2022) – I. N.º 284/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021

(DL. N.º 29/2022) – I. N.º 285/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Balancete



ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a sessão e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador Emanuel Medeiros que constatou que tinha sido publicado, em jornal oficial, a abertura de concessão do restaurante do Mercado de Peixe no dia 25 de março, constatando, igualmente, que também havia sido publicado no sítio web da Câmara Municipal. Prosseguiu referindo ser aconselhável que o mesmo anúncio fosse feito na página oficial da Câmara Municipal no Facebook para que tivesse uma maior divulgação e alcance. Mais disse que, quer o Caderno de Encargos, quer o Procedimento Concursal, não estavam disponíveis no sítio web da Câmara Municipal, pelo que requereu, se possível, que fossem igualmente disponibilizados para que os munícipes pudessem consultar, sem a necessidade de se registarem no sítio web oficial do referido concurso. Prosseguiu informando que a bancada do PSD entendia que a respetiva autorização de concessão deveria ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que se tratava do uso privativo de um bem público. Concluiu assumindo que o Presidente não concordava com ele, uma vez que o concurso já tinha sido publicado. -----

O Vereador Pedro Costa fez uso da palavra para informar que, na reunião anterior não-pública, chamou a atenção para o problema relacionado com o relógio da Câmara, como pediu que fosse explicado no Facebook o ponto de situação. Mais disse que, há quem goste e há quem não goste do Facebook, mas que é ali que muitos munícipes se sentem mais à vontade para falar, sendo que aquele assunto já lá tinha sido levantado, ao que o Vereador explicou que a Câmara já lhe tinha explicado a situação, mas que tinha que ser a própria Câmara Municipal a informar os munícipes concretamente do que se estava a passar. Prosseguiu dizendo que apenas respondeu que a culpa não era da Câmara Municipal, tendo sido acusado, posteriormente, de estar a defender a mesma quando, na verdade, estava apenas a defender os interesses da comunidade e não os da Câmara. Prosseguiu lendo um excerto da ata da reunião de Câmara Municipal anterior, nomeadamente: “O Vereador Pedro Costa pediu a palavra para questionar o Presidente sobre a atual situação do relógio do edifício da Câmara Municipal. O Presidente respondeu que o relógio só podia ser concertado por um senhor de uma empresa chamada Cousinha, tendo eles o monopólio do concerto daquele tipo de equipamentos. Mais informou que, quando o relógio avariou, contataram o referido senhor para cá vir arranjá-lo. Posteriormente a empresa apresentou um orçamento que, entretanto, já foi pago, pelo que, neste momento, aguardam a vinda do respetivo senhor. Mais disse que o pagamento foi efetuado em janeiro e que, para além disso, já foram pagas as viagens e a estadia, mas que o senhor ainda não veio a São Miguel. O Vereador Pedro Costa informou que aquele assunto já era comentado pelos cidadãos e que, no fundo, quem ficava mal não era a empresa Cousinha, mas sim a Câmara Municipal.”, daí achar que a informação deveria ser transmitida à população porque, quando se referia à Câmara Municipal, referia-se a todos os Vereadores, pelo que todos ficavam mal. -----

O Vereador Pedro Costa questionou uma obra na Rua dos Foros que continua com a porta fechada e, sobre a qual, já tinham perguntado pela placa de licenciamento, que nunca surgiu. Referiu que, tendo em conta que já lá vivem pessoas e que há lotes presentemente a serem vendidos por imobiliárias, aparentemente a obra edificada não corresponde ao projeto e ao seu respetivo licenciamento. Terminou questionando o Presidente se a Câmara Municipal já tinha emitido licenças de habitação



para as mesmas. -----

O Presidente da Câmara respondeu que, em relação ao assunto do relógio, já tinham confirmação de parte do senhor de que este viria a São Miguel no dia 3 de abril. Quanto ao Loteamento dos Foros, foi emitida uma licença de habitação para as referidas habitações, pelo que na licença de habitação, a informação que constava no parecer da Câmara era de que a obra correspondia ao projeto, portanto tinha sido emitida a respetiva licença. Mais disse que podiam ser vendidos lotes pois havia uma operação de loteamento, pelo que o proprietário os podia vender. Quanto a vender casas, tal só seria possível após ter uma licença de habitação, pelo que só poderia ter ocorrido a venda de uma casa, correspondente à única licença de habitação que tinha sido emitida pela Câmara. -----

A Vereadora Eunice Sousa pediu a palavra para pedir ao Presidente da Câmara um ponto de situação sobre a execução do acordo concretizado entre a Câmara Municipal e o IHRU, referente aos sete milhões de euros acordados. Questionou também se a Câmara Municipal já tinha dado início às negociações com o FAM sobre as negociações relativas ao IMI, algo que já tinha sido anunciado durante a presente legislatura. -----

O Presidente da Câmara respondeu que, relativamente à execução do plano que têm com o IHRU, esse era um novo processo para ambos os intervenientes e que tinham adquirido uma casa, a qual submeteram para o IHRU avaliar, apenas tendo recebido uma resposta técnica informando que está em conformidade, faltando uma resposta política da administração do IHRU. Mais disse que, durante o presente ano, poderão ser compradas mais casas, mas preferem ser cautelosos adquirindo apenas uma, para se saber qual o resultado que se ia operar e se os procedimentos estarão corretos, para depois não serem surpreendidos. Terminou reforçando que já tinham uma resposta técnica favorável, faltando a apenas a decisão administrativa da Direção do IHRU e que, a ser igualmente favorável, avançariam com a aquisição das restantes previstas no plano. Relativamente à construção do edifício, foi enviado o projeto para o IHRU, o qual respondeu que não apreciariam o projeto, mas sim o concurso geral. Mais disse que, para se fazer o projeto de especialidades, os engenheiros requereram um estudo do solo geológico, o qual foi pedido ao Laboratório Geral de Engenharia Civil que fizesse a caracterização da geologia do solo e que já tinham sido feitas sondagens, estando aguardando apenas o relatório e que só depois de o receberem, as especialidades avançariam e abririam o concurso. -----

A Vereadora Eunice voltou a questionar o Presidente sobre o assunto relativo às negociações com o FAM relativo ao IMI. -----

O Presidente respondeu que tinha recebido o professor universitário da área de Economia que estava a conduzir aquele estudo e pertencia à mesma empresa que fazia a auditoria das contas da Câmara Municipal. O técnico apresentou um pré-relatório do que ele achava ser conveniente, ao que a Câmara Municipal estava convencida que, qualquer medida que envolvesse taxas só poderia ser executada no próximo ano, tendo que ir a orçamento em setembro ou outubro deste ano, para vigorar no ano seguinte. O técnico fez um levantamento de todas as Câmaras Municipais que tinham medidas idênticas, entregou-lhes o documento e verificaram que já havia casos precedentes de descontos no IMI para algumas situações como as desejáveis, nomeadamente a dos Bombeiros Voluntários. No caso de bandas filarmónicas não encontraram outras Câmaras com aquela situação, estando a estudar de que forma a irão enquadrar, não sendo apenas uma questão legal, mas que exige uma justificação ao FAM, o principal credor. Da análise das contas, tinham fundamento para dizer que as contas estão saudáveis no sentido de estabilidade e segurança no pagamento de todas as dívidas e



que, como veriam na próxima revisão a ser debatida, havia folga suficiente para pedir essas isenções para aquelas pessoas, ou seja, toda a fundamentação partia do pressuposto de que, ao ser possível gerar um saldo positivo na diferença entre a receita e a despesa, foi possível gerar um saldo positivo, pelo que havia condições para poder franquiar ou atribuir algumas isenções de taxas a algumas instituições em concreto, como os Bombeiros e outras instituições, pelo que conversariam posteriormente sobre o que iriam fazer com aquele saldo positivo. Mais disse que tinha ultimado aquela questão com o consultor naquela área, para apresentar um relatório ao FAM para depois poder ser levada à Assembleia Municipal em setembro ou outubro, e que vigorará para o ano seguinte. -----

O Vereador Emanuel Medeiros pediu a palavra e questionou se, relativamente ao contrato de sete milhões de euros com o Governo da República, depreendia que a Câmara, não só ia adquirir casas para alojamento, como também iria construir as setenta casas que o Presidente tinha anunciado. -----

O Presidente respondeu que setenta era a totalidade contando com as casas do Governo, mas que o edifício tinha vinte e oito apartamentos e a Câmara Municipal pensava adquirir doze. -----

O Vereador Emanuel questionou sobre onde seriam construídas as casas, ao que o Presidente respondeu que os apartamentos seriam para edificar num terreno da Câmara Municipal por trás do Sol-Mar, nomeadamente na Rua Pão do Vigário. -----

O Vereador Emanuel questionou se o Presidente ia comentar sobre a intervenção da concessão do Mercado de Peixe. -----

O Presidente referiu que ia cumprir com as sugestões apresentadas anteriormente pelo Vereador, mas que havia uma questão legal, pois todos os concursos tinham de ser executados pelo *saphetygov*, uma aplicação que todas as instituições públicas tinham que usar naquelas situações. Informou que não via nenhum inconveniente sobre aquela matéria, pelo que publicariam no Facebook, podendo também colocar o Caderno de Encargos, assumindo ser legal, ao que o Vereador Emanuel referiu que o Caderno de Encargos podia ser publicado apenas no sítio web da Câmara Municipal. O Presidente terminou referindo que quanto maior fosse a divulgação, melhor, não tendo nada a opor e concordando com o Vereador. No que se referia à segunda questão, o Presidente disse que o jurista da Câmara Municipal o informou que ele possui aquela competência. -----

O Vereador Emanuel prosseguiu dizendo que, quando colocava a questão sobre se aquele assunto deveria ser submetido à Assembleia Municipal, estava a recordar-se da concessão do Aquaparque que teve que ser submetida à aprovação na Assembleia Municipal, desconhecendo se se travava da mesma situação. -----

O Presidente questionou se ele não se estava a referir à venda das ações, ao que o Vereador disse que se tratava da concessão ao atual promotor. -----

O Presidente referiu que, podia ser algo conjunto, a venda e a concessão, mas que a venda de ações tinha de ser levada à Assembleia Municipal pois tratava-se de uma venda de participações sociais, talvez tendo sido em conjunto, mas não tendo presente aquele exemplo naquele momento. Mais disse que já tinham feito o mesmo procedimento noutras situações, não tendo sido necessário levar à Assembleia Municipal. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

O Presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e informou que tinham duas deliberações relativas à Junta de Freguesia de Água d'Alto, sendo duas porque a referida Junta fez dois pedidos separados referentes à celebração de contratos de delegação de competências, sendo que cada uma teve duas entradas e dando origem, conseqüentemente, a duas deliberações. -----

O Presidente prosseguiu informando que, no cômputo geral, tinha recebido todos os Presidentes de Juntas de Freguesias, pelo que os montantes que estavam ali para aprovação estavam todos de acordo com os mesmos, ou seja, durante a conversa com todos que surgiram aqueles valores, sendo que todos ficaram satisfeitos, correspondendo a uma prática geral que tem sido seguida de conversar com os senhores Presidentes e, no fim, estabelecer um acordo relativamente às delegações de competências e acordos de execução. -----

Prosseguiu dizendo que, para Água d'Alto, para transportes escolares eram 8.750,00€ (oito mil, setecentos e cinquenta euros), sendo o mesmo critério para as três Juntas que têm transportes escolares, passando para 50€/aluno (cinquenta euros/aluno), sendo que, no caso de Água d'Alto, eram 175 (cento e setenta e cinco) alunos para transportar, perfazendo 8.750,00€ (oito mil, setecentos e cinquenta euros), tendo sido atribuído mais 14.000,00€ (catorze mil euros) para conservação de caminhos, manutenção dos sanitários próximos da Cervejaria A Lagoinha, totalizando, nos dois pontos, de 22.750,00€ (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta euros). -----

(DL. N.º 19/2022) - E. N.º 1638/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2022 – JUNTA DE FREGUESIA

ÁGUA D'ALTO – Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no

Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de Água d'Alto as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam:

- Conservação/Manutenção dos Sanitários Públicos junto da Igreja Paroquial (funcionam entre as 08:00 e as 19:00 e são limpas por uma senhora da freguesia – 60€/ano (sessenta euros/ano) mais 700€ (setecentos euros) para despesas com luz, manutenção dos equipamentos e instalações (pinturas, substituição de equipamentos, etc.). Acresce o constante apoio na conservação do espaço face ao vandalismo que ocorre ao longo do ano) - 2.000€ (dois mil euros); -----
- Capela Mortuária (despesas com luz, manutenção do edifício e limpeza) – 1.000€/ano (mil euros/ano); --
- Manutenção/Limpeza do espaço público denominado “Centro de Convívio de Idosos na Carreira” (despesas com luz, manutenção do edifício) – 500€ (quinhentos euros); -----
- Pagamento de serviços diversos (aluguer de viaturas, transporte de inertes, serviço de máquinas, despesas com combustível, material de construção civil para recuperação de regueiras e caminhos – 10.000€ (dez mil euros); -----



- Combustível para viatura de transporte diário de pessoal para os diversos locais de intervenção – 500€ (quinhentos euros); -----
 - Total de apoio financeiro – 14.000€ (catorze mil euros); -----
- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 20/2022) - E. N.º 1637/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO 2022 – TRANSPORTES – JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO

Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de Água d’Alto as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

- Despesas com Transporte Escolar – 7.858,00€ (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito euros). -----
- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 21/2022) - E. N.º 2304/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de São Pedro as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

- Requalificação do Parque da Vila (instalação de um campo de *Padel*, instalação de pistas de minigolfe e a marcação de linhas de campo de ténis na zona de estacionamento (através de uma parceria com a Associação de Ténis)) – 23.000€ (vinte e três mil euros); -----
- Manutenção de espaços verdes – 5.000€ (cinco mil euros); -----

O Vereador pediu a palavra para questionar sobre a localização exata do campo de *Padel*, ao que o Presidente da Câmara respondeu que se localizava em frente ao “cubo de vidro”. Mais disse que, se os campos pudessem ser construídos no sentido nascente-poente, já teriam a base de cimento, mas que não era aconselhável construir campos de desportos no sentido nascente-poente, pois de manhã tem o sol de frente de um lado, e de tarde tem o sol do outro. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 22/2022) – E. N.º 1543/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de São Miguel as



competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

- Protocolo com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo no que respeita ao serviço de limpeza dos caminhos, jardins e espaços verdes da freguesia; -----
- Arranjos na sede (remodelação total da cozinha, pintura da falsa (com colocação de placas de pladur nos locais mais húmidos), prateleiras para armazenamento do arquivo morto da Junta de Freguesia, arranjo dos dois quartos de banho da parte superior do edifício, pintura geral do edifício (incluindo retelhamento) – 15.858,00€ (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito euros) mais IVA à taxa legal em vigor; -----
- Substituição de todo o equipamento de ar condicionado (1 x LG S 24ET / 24 000 Btu/h – Gaz R32) – 1.594€ (mil, quinhentos e noventa e quatro euros); -----

Total – 17.858,00€ (dezasete mil, oitocentos e cinquenta e oito euros). -----

O Presidente da Câmara explicou que o montante solicitado foi deferido na totalidade e que era tudo para obras na Junta de Freguesia. Mais disse que aquela Junta de Freguesia tem a particularidade de ser no centro do Concelho, portanto quem conserva os jardins é a Câmara Municipal, quem faz a manutenção do Cemitério é a Câmara Municipal, pelo que eles não têm outra atividade que não seja nas áreas relativas ao que fazem na sede. -----

O Vereador Emanuel Medeiros referiu que, no passado, eram atribuídos 5.000,00€ (cinco mil euros) à Junta de Freguesia de São Miguel. -----

O Presidente explicou que, no passado, quando a Junta de Freguesia pedia dois mil euros para a sede, ficava mal dar apenas dois mil euros. Agora, como o valor é de dezasete mil, oitocentos e cinquenta e oito euros - valor de acordo com a própria Junta de Freguesia – todos sabem, na verdade, que a referida Junta não tem um “palmo de terra” para conservar, sendo difícil explicar, na prática, como se transferiu dinheiro para algo que não existe. Mais disse que ficou definido que, nas negociações com o Governo Regional, será cedido à Câmara Municipal o espaço da Balança e que a Junta de Freguesia lá construirá um Parque Infantil, passando a ter algo para conservar e estando já subentendido como sendo a próxima parceria a fazer, tão depressa lhes seja cedido o referido espaço. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 23/2022) – E. N.º 1988/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA SECA

Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de Ribeira Seca as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

- Conservação de acesso à Praia da Leopoldina – 1.000,00€ (mil euros); -----
- Área da prestação de serviços de apoio social a idosos e ocupação de atividades de crianças – 2.000,00€ (dois mil euros); -----
- Atividades relacionadas com a educação, nomeadamente ao transporte escolar e outras atividades daquela natureza – 13.000,00 (treze mil euros); -----
- Obras de reparação e conservação no Salão Comunitário da freguesia – 4.000,00 (quatro mil euros)



mais IVA; -----
- Obras de conservação nos balneários e sanitários no Centro Comunitário Professor Eduardo Calisto de Amaral – 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) mais IVA; -----
- Total – 26.500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros) mais IVA; -----
Despesas com Transporte Escolar: -----
- Combustível – 3.500,00 (três mil e quinhentos euros); -----
- Seguro – 400,00€ (quatrocentos euros); -----
- Manutenção da carrinha – 2.000,00€ (dois mil euros); -----
- Serviços do condutor – 7.100,00€ (sete mil e cem euros); -----
- Total – 13.000,00€ (treze mil euros); -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 24/2022) – E. N.º 2380/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAÍNHAS

- Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de Ribeira das Taíñas as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

- Conservação/Manutenção dos lavabos do Jardim Bom Jesus Menino; -----
- Limpeza das Canadas da freguesia; -----
- Limpeza de grotas e ribeiras; -----
- Manutenção do Cemitério; -----
- Manutenção de espaços verdes e de lazer da freguesia; -----
- Apoio no transporte das crianças para a Escola Professor António dos Santos Botelho; -----
- Outras limpezas correntes e indispensáveis ao bem-estar da população da freguesia; -----
Despesas de Transporte Escolar para a Escola Professor António dos Santos Botelho: -----
- Despesas de gasóleo na Cooperativa de Santo Antão – 500,00€/mês (quinhentos euros/mês) vezes dez meses = 5.000,00€/ano (cinco mil euros/ano); -----
- Pagamento do condutor - 500,00€/mês (quinhentos euros/mês) vezes dez meses = 5.000,00€/ano (cinco mil euros/ano); -----
- Manutenção da carrinha – 200,00€/ano (duzentos euros/ano); -----
- Total anual – 12.200,00€ (doze mil e duzentos euros); -----
- Apoio para manutenção do Cemitério (manutenção dos muros, realização de pinturas e outras manutenções indispensáveis para o bom funcionamento do espaço) – 4.000,00€ (quatro mil euros); -----
- Apoio para a conclusão do estacionamento do Cemitério (colocação de asfalto na zona de estacionamento e realização de pinturas nos muros do mesmo local) – 15.000,00€ (quinze mil euros); -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



DL. N.º 25/2022) – E. N.º 2373/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DE PONTA GARÇA

– Ao abrigo do regime disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para posterior apreciação e votação pela Assembleia Municipal, o Presidente do Executivo propôs que a Câmara Municipal delegasse/transferisse para a freguesia de Ponta Garça as competências e respetivos suportes financeiros que a seguir se enunciam: -----

- Conservação, manutenção, limpeza de arruamentos e caminhos da freguesia, espaços verdes, lavabos e parques de estacionamento – 18.000,00€ (dezoito mil euros) -----
- Conservação/Manutenção do Cemitério – 5.000,00€ (cinco mil euros); -----
- Total – 23.000,00€ (vinte e três mil euros); -----

Futuras competências resultantes de propostas de eventuais acordos celebrados com outras entidades, nomeadamente a Administração Regional; -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 26/2022) – I. N.º 282/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM A BANDA FILARMÓNICA FANFARRA DA LEALDADE

– O Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando o pedido de apoio formulado pela Banda Filarmónica Fanfarras Lealdade, para a realização de estágio de banda com formadores, a decorrer no próximo mês de abril de dois mil e vinte e dois; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de natureza social, cultural e recreativa dos Vila-franquenses; -----

Considerando que a Banda Filarmónica Fanfarras Lealdade desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito recreativo e cultural com relevância para o Concelho; -----

Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos de Vila Franca do Campo; -----

Propõe-se que a Autarquia celebre um protocolo com a Banda Filarmónica Fanfarras Lealdade, pelo valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), e que tem como objetivo apoiar a realização de estágio de banda com formadores;” -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 27/2022) – I. N.º 287/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CEDÊNCIA DE PROJETO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE ÁGUA D’ALTO, PONTA GARÇA E SÃO PEDRO PARA EXECUÇÃO AO ABRIGO DO PROGRAMA PRORURAL+ -

O Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

“Na sequência do meu Despacho de 18/02/2022, foram elaborados os projetos relativos à “Construção de Parque Infantil + Skate Parque”, na freguesia de Ponta Garça, “Requalificação do Jardim Dr. António da Silva Cabral”, na freguesia de São Pedro e “Requalificação do Jardim do Aldeamento”, na freguesia de Água d’Alto. Porque se trata de uma parceria da Câmara Municipal com as três Juntas de Freguesia e



tendo em conta os locais onde se localizam os projetos em causa, propõe-se que esses projetos sejam cedidos às respetivas Juntas de Freguesia para serem executados ao abrigo do Programa ProRural+”. ---
Prestação de Serviços para Construção de Parque Infantil + Skate Parque (Ponta Garça): -----
- Total sem IVA – 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros); -----
- Total com IVA – 7.888,00€ (sete mil, oitocentos e oitenta e oito euros). -----
Prestação de Serviços para Requalificação do Jardim Dr. António da Silva Cabral (São Pedro): -----
- Total sem IVA – 5.100,00€ (cinco mil e cem euros); -----
- Total com IVA – 5.916,00€ (cinco mil, novecentos e dezasseis euros). -----
Prestação de Serviços para Parque Recreativo e de Lazer do Aldeamento (Água d’Alto): -----
- Total sem IVA – 5.100€ (cinco mil e cem euros); -----
- Total com IVA – 5.916,00€ (cinco mil, novecentos e dezasseis euros). -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 28/2022) – I. N.º 284/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2021

- Pelo Presidente da Câmara Municipal foram apresentados os documentos de prestação de contas da autarquia referentes ao ano de 2021. -----

Começou por destacar que a Câmara Municipal, no ano de dois mil e vinte e um, teve um saldo líquido positivo de 1.238.000,00€ (um milhão e duzentos e trinta e oito mil euros), que transita para o ano seguinte. Em termos gerais, têm uma dívida que é pública e que convém sempre ser recordada, estando naquela aprovação de contas parte da dívida. Recordou que a dívida geral era de 32.000.000,00€ (trinta e dois milhões de euros) e que, numa perspetiva geral, a execução da receita correu muito bem, ou seja, receberam o que previram. A execução foi de noventa e nove por cento nas despesas correntes e de quarenta e três por cento nas despesas de capital. Prosseguiu dizendo que, quando foi acionado o acordo com o Fundo de Apoio Municipal com um Plano de Apoio Municipal, fixaram determinados valores como a receita que seria e que achavam que iam ter nos próximos anos e, relativamente àquela matéria, conseguiram uma receita superior, em dois mil e vinte e um, de 803.000,00€ (oitocentos e três mil euros), ou seja, para negociarem com o PAM as futuras medidas, este ano a Câmara Municipal tem uma diferença entre o que prometeram ao PAM que seria a receita e aquilo que efetivamente receberam, estando confortáveis. Uma outra ação explicitada tem a ver com as despesas com o pessoal. O Presidente informou que, no compromisso com o FAM, há um *plafond* com despesas com pessoal de dois milhões setecentos e dezasseis mil euros, arredondado, tendo a execução sido de dois milhões oitocentos e dezasseis mil euros, portanto mais cerca de 100.000 euros (cem mil euros), sendo uma área que fazia parte do acordo que têm com o consultor de tentar convencer o FAM de que o volume salarial está abaixo das necessidades da Câmara Municipal, ou seja, precisam de contratar mais pessoas para uma correta execução do que são as competências da Câmara Municipal. Mais disse que, desde logo, há o problema que resulta de um acordo, por exemplo, para contratar motoristas, não podendo abrir nenhum concurso face aos valores existentes, derivado do facto de o valor negociado com o FAM para salários estar correto e a negociação foi feita há três ou quatro anos atrás, mas o sucessivo aumento dos salários mínimos teve



muito impacto naquele valor, sendo algo não previsível e não esperando que o salário mínimo aumentasse tão rapidamente, o que fez com que grande parte do volume salarial fosse esgotado. Portanto, é possível afirmar que, nos últimos quatro anos, a Câmara Municipal tem tido saldos médios superiores a 400 mil euros (quatrocentos mil euros), ou seja, têm tido uma média sustentável de crescimento da receita. As medidas que preveem de beneficiação fiscal e de isenção de taxas (Bombeiros, filarmónicas), rondarão os 80 mil euros (oitenta mil euros). Portanto sobram cerca de 300 mil euros (trezentos mil euros) que querem apresentar ao FAM como necessidade de aumento da massa salarial naquele valor, ou seja, era aquela negociação que se seguia para lhes poderem habilitar fazer contratações para os Quadros da Câmara. Referiu que a Câmara Municipal não pode abrir nenhum concurso público no presente por terem esgotado o *plafond* de massa salarial no que se refere aos compromissos com o FAM. Mais informou que aquela negociação pretende aumentar aquele valor, fundamentando naquilo que constitui a prática e coerência que têm na sustentabilidade das contas e que permitirá aumentar a massa salarial. No presente ano será difícil a contratação para o quadro de condutores, embora seja possível, através de uma prestação de serviços, tal como está no acordo que contempla 90 mil euros (noventa mil euros) para aquisição de um minibus. Informou que a revisão que pretendem do acordo com o FAM tem várias áreas: por um lado a baixa de impostos, por outro, o aumento do volume salarial. O rigor das contas atuais permite fundamentar aquela revisão e estavam convencidos que tinham expectativas positivas no sentido que o FAM aceite os argumentos apresentados para aquela revisão orçamental. -----

Terminou resumindo que a Câmara Municipal tinha uma prestação de contas para o corrente ano; tinha um saldo positivo de 1.238.084,35€ (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, oitenta e quatro euros e trinta e cinco centimos); tinha um problema com as despesas com pessoal; no plano da Receita Geral *versus* Despesa Geral, com os compromissos que têm com o FAM, a receita em relação ao PAM tem uma divergência positiva de oitocentos e três mil euros, o que significa que estão a cumprir, em geral, com os compromissos e têm “campo de manobra” para poder pedir aquela reformulação do acordo com o FAM. -----

O Vereador Pedro Costa fez uso da palavra para confirmar que o Presidente referiu que a negociação com o FAM tinha dois objetivos, sendo que o primeiro era obter a baixa de impostos e o segundo era referente à contratação de mais funcionários (motoristas) para os quadros, e que tal só aconteceria em dois mil e vinte e três. -----

O Presidente da Câmara confirmou. -----

O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra para referir que, tendo em conta a análise feita pelo Presidente, congratulavam a Câmara Municipal pelo saldo positivo de um milhão e duzentos mil euros, reconhecendo o rigor da gestão do Presidente, não só no ano transato, mas também nos anos anteriores, tentando o reequilíbrio das contas do Município tendo em conta as obrigações do FAM. No entanto, constatarem (PSD) que, relativamente ao total da despesa, há um peso bastante significativo ao nível da despesa corrente. Na despesa corrente, por comparação com o total da despesa de capital, a despesa corrente assumia um total de 78% (setenta e oito por cento), enquanto a despesa de capital assumia 22% (vinte e dois por cento). Para a bancada do PSD aquela situação deveria ser invertida ou, pelo menos, que houvesse uma aproximação às despesas de capital nos próximos anos, visto que as despesas de capital são os investimentos na economia do concelho, as que promovem o emprego, promovem a atração de outras empresas ao concelho, promovem a riqueza do município.



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Também constatou o balanço que consta na Caixa e depósitos à ordem, correspondente a um saldo de cinco milhões e cinquenta e dois mil euros. Subtraindo as operações de Tesouraria, tinham um saldo orçamental de quatro milhões e novecentos mil euros. Questionou o Presidente sobre a que se devia tanto dinheiro na conta bancária da Câmara Municipal. -----

O Presidente da Câmara informou que aquela explicação estava prevista ser dada no ponto seguinte - a Revisão Orçamental - mas que em todo o caso podia antecipar e tratar em conjunto o ponto seguinte. Explicou que há regras relativamente às despesas de capital e às despesas correntes, pelo que tentavam cumprir as regras estabelecidas, reconhecendo que havia um ligeiro desvio, não muito grande, relativamente ao que eram as exigências das despesas correntes e de capital. Prosseguiu dizendo que os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um não eram “anos-regra” para cumprirem as regras de despesas de capital, pois, por exemplo, na despesa corrente entraram os apoios dados às empresas por via da pandemia e que tinham ascendido a mais de seiscentos mil euros. Mais disse que, num orçamento de despesas correntes à volta dos cinco milhões ou seis milhões, correspondia a dez por cento do valor, ou seja, os dois anos que se passaram não eram bons na gestão que tinha sido feita relativamente às despesas correntes e às de capital. Mais disse que houve, em simultâneo, um atraso significativo nas obras, por via da pandemia, ou seja, verificou-se por um lado um aumento da despesa corrente por via da pandemia e por outro lado uma diminuição da execução das obras, também por via de doenças, de ficarem em casa, etc., Referiu que a tendência é cumprir a legalidade e têm justificação para poder, neste ano, haver uma divergência de maior despesa corrente e de menor despesa de capital, tendo a ver com os apoios dados às empresas (e que são despesa corrente) e até mesmo o grande volume de aquisição de máscaras. Terminou dizendo que, no próximo ano, estava convencido que se não houvesse outras desgraças (como a atual guerra), aquele equilíbrio poderia ser conseguido. Prosseguiu dizendo que, na verdade e mesmo assim relativamente àquilo que eram os compromissos com o FAM, têm sempre o fundamento de dizer que as despesas correntes foram ligeiramente superiores e as de capital foram inferiores, mas que, no computo geral, têm oitocentos e três mil euros de diferença positiva, ou seja, continuam a ter alguma argumentação. O assunto é debatido agora porque os quatro milhões e novecentos e vinte mil euros corresponde a receita que a Câmara Municipal integrou na segunda revisão orçamental a discutir a seguir. -----

O Vereador Emanuel Medeiros repetiu que apenas queria saber o porquê daquele saldo e se tinha a ver com receita caucionada. -----

O Presidente explicou que, ao longo dos últimos anos, tiveram sempre saldos positivos. O último verificado foi de um milhão e tal neste ano e que, somando aos saldos positivos dos anos anteriores, dava à volta de três milhões de euros positivos. Agora o que a Câmara Municipal tem é um “escorregar” das obras que fez com que o dinheiro relativamente às mesmas não fosse gasto. O Corpo Santo agora é que está a ser executado, sendo um milhão e 300 mil euros, portanto vão ter de ter o dinheiro para uma execução que estava prevista terminar no primeiro trimestre deste ano. Mais disse que também têm a ampliação do Parque Industrial, que são três milhões e tal de euros, sendo que, da parte da Câmara Municipal, teriam que ter setecentos e tal mil euros, tendo aquela obra derrapado também, sendo, portanto, a soma das derrapagens de investimento de capital que justificavam a diminuição do investimento, como também os saldos de gerência dos vários anos e uma gestão rigorosa, ou seja, se lhes costumavam apontar que nos anos de eleições anteriores gastavam



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

todo o dinheiro que tinham, agora concluíam-se que, no ano de eleições, o Presidente não gastou todo o dinheiro que tinha, mantendo a mesma cadência de investimento e de receita, sendo aquilo precisamente que lhes ia permitir negociar com o FAM, pois se fosse tentar fazer tudo o que era preciso fazer, e é preciso - como mais investimentos em asfaltagem - até teriam dinheiro para tudo isso, mas ficavam sem argumentos face ao FAM para diminuir os impostos porque teriam gasto o dinheiro todo. Mais disse que tem que ir fazendo sempre, mas com o dinheiro que a Câmara Municipal tem e tentar ter, também, uma “almofada” pois a Câmara Municipal há décadas que não tem almofadas financeiras, tendo sempre gasto tudo e, não fosse esta capacidade que esta Câmara Municipal teve de poupar, teriam tido um grave problema durante a pandemia, pois não haveria dinheiro pra ajudar as empresas e as famílias e questionando se, agora com a guerra, se não haveria mais necessidade de ajudar, pois os combustíveis não parariam de subir, tal como os preços dos bens essenciais, sendo necessário haver sempre algo de reserva para poder socorrer as populações. Felizmente a Câmara Municipal soma neste momento quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil euros, que é o saldo de gerência que foi acumulado ao longo dos anos, retirando, também, os investimentos que estão em curso e serão pagos este ano, ou seja, serão precisos centenas de milhares de euros para pagar esses investimentos e também para a aquisição de casas, pois se a primeira casa que adquirirem der certo, ou seja, se receberem do IHRU o dinheiro, vão continuar a adquirir mais casas até aquelas que o plano da Câmara Municipal permite, e só lhes pagam se a Câmara Municipal pagar à frente para depois receber do IHRU, portanto, quem não tem dinheiro para pagar não consegue provar que pagou para receber, sendo necessário ter em atenção essa maleabilidade financeira e que a Câmara Municipal tem. -----

O Vereador Pedro Costa fez uso da palavra para esclarecer que a bancada do PSD, tendo em conta o que se passa na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, achava que o Presidente pensava que eles teriam uma postura do “bota-abaixo”. Não são assim, não trabalham nem pensam assim e são pessoas responsáveis, sendo que as únicas intervenções surgem de dúvidas normais que têm e, por vezes, há debate de ideias divergentes, mas nunca farão um tipo de política só do contra e irresponsável, não caindo em populismos. Quando há que dizer que sim, dizem que sim. Quando têm de criticar, criticam, quando têm que valorizar, valorizam, sendo que será sempre aquela a postura deles nos próximos anos e que as pessoas não esperem que eles apenas estarão ali para criticar e apenas com o objetivo de derrotar. Reforçou a ideia para as pessoas entenderem qual a postura da bancada do PSD e que é apenas a do bem-estar da comunidade. -----

O Presidente referiu que uma das vantagens das transmissões em direto era, precisamente, os conterrâneos poderem ver e perceber a argumentação de uns e outros. Mais disse que a discórdia era fundamental para que haja bom senso, pelo que encarava com naturalidade algumas divergências, como encarava com naturalidade alguns consensos, fazendo parte da democracia. Em todo o caso, o que ali lhes trazia era a aprovação das contas do exercício de dois mil e vinte e um e que apresentou um saldo líquido positivo de um milhão e duzentos e trinta e oito mil euros. -----

	S/N	Obs.
1. Balanço (B)	S	
a) Total do Ativo		111.815.788,90



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

b) Total do Património Líquido		77.946.755,36
c) Total do Passivo		33.869.033,54
2. Demonstração de Resultados (DR)	S	
a) Total de Rendimentos		11.164.960,73
b) Total de Gastos		9.926.876,38
c) Resultado Líquido		1.238.084,35
3. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S	
a) Total de Recebimentos		12.004.427,58
b) Total de Pagamentos		10.905.029,89
4. Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO)	S	
a) Total de Receita		15.803.593,76
b) Total de Despesa		10.877.933,64
c) Saldo inicial Operações Orçamentais		3.858.554,94
d) Saldo inicial Operações Tesouraria		98.462,97
e) Saldo final Operações Orçamentais		4.925.660,12
f) Saldo final Operações Tesouraria		130.755,48

Submetidos a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar os documentos de prestação de contas do Município referentes ao ano de dois mil e vinte e um, que serão também submetidos a apreciação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os Vereadores do PSD.

(DL. N.º 29/2022) – I. N.º 285/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta de Revisão ao Orçamento da autarquia para o corrente ano. -----

O Presidente da Câmara explicou que o saldo de gerência era, efetivamente, os quatro milhões novecentos e vinte, seiscentos e sessenta euros, sendo precisamente o acumular dos saldos positivos que tiveram ao longo dos anos, bem como as derrapagens na execução de grandes empreitadas que estão em curso e que perfazem aquele valor. Daqueles investimentos que estavam a observar, uma área ainda não falada tinha a ver com a reparação e beneficiação das habitações sociais da Câmara Municipal, sendo um investimento considerável e também candidatável aos fundos do IHRU e que iriam perfazer um reforço que iria passar de quatrocentos e cinquenta mil euros para setecentos e trinta mil euros, para executar na beneficiação das habitações pois, como tinham conhecimento, o Parque Habitacional estava muito degradado, necessitando mesmo daquelas conservações, sendo um valor significativo do orçamento da Câmara Municipal. Mais disse que, para além da aquisição das casas e também daquilo que ia custar a edificação, tinham, também, a reparação de habitações, portanto quatrocentos e cinquenta mil euros naquela rubrica. Nas demais



tinham cumprido com os compromissos assumidos relativamente à aquisição do minibus, que à partida seriam setenta e tal mil euros, mas que decidiram colocar noventa e tal mil euros porque sabiam que os preços dos equipamentos estavam subindo a uma velocidade extraordinária, havendo constrangimentos nos transportes, etc., portanto havia problemas naquela matéria. Mais informou que a Câmara Municipal ia adquirir uma viatura, pois a viatura relativa às pessoas que trabalham nas águas já tem trinta anos e tem necessidade de reparações constantes, sendo muito desadequada, pelo que iam adquirir uma nova para as pessoas que fazem a conservação das águas. Também disse que iam adquirir os terrenos circundantes às nascentes, sendo uma matéria importante para manter a qualidade da água e renaturalizar todas as áreas circundantes. No que respeita à sustentabilidade, iam adquirir bebedouros públicos. Também, mais simbólico do que em quantidade, o Presidente referiu a aquisição de bicicletas elétricas, sendo uma pequena demonstração no que diz respeito à sustentabilidade, tendo surgido porque a informação que dispunham era que estas seriam pagas pelo programa *Life*, embora todas as candidaturas sejam sujeitas à aprovação. Tinham também que ter trezentos mil euros para efetuar grandes reparações nas vias municipais, sendo que a intenção é, esse ano, fazer a asfatação do resto de Ponta Garça, ou seja, Caminho Novo – Boavista e sendo, portanto, a próxima obra a realizar depois de aprovado aquele orçamento na Assembleia Municipal. Referiu que, na distribuição pelas Juntas, tinham previsto cento e cinquenta mil euros e, do que aprovaram, estava em cento e trinta e dois mil euros, havendo alguma folga para uma eventualidade futura de se fazer mais algum acordo com alguma Junta de Freguesia. Na Educação tinham bolsas para o transporte, portanto tinham aquilo que é o normal da revisão orçamental para o resto do presente ano, mas que apenas surgia na sequência de terem que integrar o saldo de gerência do ano passado e de terem que corrigir algumas rubricas. -----

O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse que entenderam como foi feita a redistribuição dos quatro milhões e novecentos mil euros. Referiu que já tinham discutido, no passado, que discordavam relativamente ao que estava proposto para a reparação das vias municipais, entendendo que trezentos mil euros de quatro milhões de euros era pouco, tendo em conta que algumas vias tinham necessidade de intervenção urgente - por exemplo nos caminhos da zona industrial que é uma área com uma circulação muito intensa de viaturas. Outra zona menos intensa, em termos de tráfego, é o Aldeamento do Ilhéu, julgando que a Câmara Municipal deveria, em futuras revisões orçamentais (e se possível ainda este ano), considerar a reparação daquelas vias citadas. Relativamente aos reforços anunciados questionou se, relativamente a passivos financeiros relacionados com os empréstimos a longo prazo, se aquele reforço de um milhão e quatrocentos e tal mil euros, se se referia ao pagamento antecipado da dívida ao FAM ou se era referente ao que estava previsto. -----

O Presidente disse que, relativamente a melhorar a mobilidade dos cidadãos nas vias municipais, esse era um programa que eles iam avançar com segurança. Se se verificar que, até ao final do ano, houver sobra, então avançariam com o proposto pelo Vereador. Portanto, como disse anteriormente, se gastarem tudo, não terão capacidade de negociar com o FAM, sendo que a ideia foi sempre tentar demonstrar ao FAM que não são precipitados nos gastos e que mantêm alguma credibilidade financeira para poder baixar aquilo que ambos querem (PS e PSD) e que é baixar os impostos, sendo uma área fundamental para a credibilização da situação em que os cidadãos, mais do que perguntar o que é o FAM, perguntam porque se mantêm os impostos tão altos quando há folga pra baixar. Mais



disse que a folga existe porque não gastaram, mas, de forma controlada, é verdade que seguir-se-á o Aldeamento do Ilhéu, a zona industrial também e ainda em Água d'Alto, na Rua da Cruz e noutras travessas bastante danificadas que também pretendem concluir no presente mandato. Informou que, até ao final do mandato, iriam investir mais de um milhão de euros nas requalificações das vias de comunicação, com o compromisso de todos os anos ir fazendo e, quando chegar o fim do ano, se sobrar algum dinheiro, avançarão com outra. Relativamente ao milhão e meio de euros, explicou que tinham 4 milhões, novecentos e vinte e cinco mil euros e, se não os colocarem em nenhuma das rubricas anteriores, chegará a um ponto que sobrará um milhão e meio, tendo decidido colocar onde colocou, sendo um saldo não para pagar, mas para ficar, para se ir gastando nos caminhos quando houver essa possibilidade. -----

O Vereador Emanuel Medeiros fez uso da palavra para dizer um milhão e duzentos mil euros não era propriamente um valor residual, provando que havia bastante folga para intervenções nas áreas faladas e mesmo para amortizar parte da dívida, mas que o dinheiro já tinha sido justificado. Terminou informando que tinham uma opinião ligeiramente divergente sobre aquele assunto. -----

O Presidente repetiu que se não fosse o rigor orçamental que tinham, que se não pudessem demonstrar ao FAM que sobra dinheiro, não conseguiam nem baixar os impostos nem aumentar o volume da massa salarial. Portanto, é preciso ir investindo à medida das capacidades e aquele milhão e meio não significava que, a ser aprovado a baixa de impostos e o aumento salarial, que se recolheria completamente, sendo ele necessário ali para possibilitar a capacidade futura de se pagar mais em salários, até porque o ordenado mínimo aparentemente vai continuar a aumentar. As reclassificações que estão na ordem do dia, a necessidade de mais pessoal no quadro, tudo aquilo iria aumentar a despesa estrutural da Câmara Municipal, sendo necessária aquela almofada para conseguir aumentar essa despesa estrutural da Câmara Municipal. -----

Colocada à votação a revisão orçamental, foi aprovada por maioria. Abstiveram-se os Vereadores do PSD. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal remeter o processo para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Balancete

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois na importância de 5.948.402,95€ (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dois euros e noventa e cinco cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:10, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dezanove folhas. -----